



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

8 de junho de 2026 - Edição nº 892

## SUMÁRIO

- ATOS DE CREDENCIAMENTO;
- DECRETO MUNICIPAL N.º 79/2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: E5DE42AC71-F3686AE8C3-F95FA51A13-EB53BE31D3 | Edição: 892



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	063/2026
CRENCIAMENTO	005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	170/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Luisa Eduarda Viana Carrilho, CNPJ: 66.676.916/0001-74
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15 de maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 21.699,60 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificado no credenciamento Nº 005/2026.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA e Gilberto Lopes Costa, Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 063/2026, CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 15 de maio de 2026

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: E5DE42AC71-F3686AE8C3-F95FA51A13-EB53BE31D3 | Edição: 892



## ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	063/2026
CRENCIAMENTO	005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	170/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Luisa Eduarda Viana Carrilho, CNPJ: 66.676.916/0001-74
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15 de maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 21.699,60 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificado no credenciamento N° 005/2026.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação de MAETINGA, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de Inexigibilidade de Credenciamento no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 15 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: E5DE42AC71-F3686AE8C3-F95FA51A13-EB53BE31D3 | Edição: 892



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	063/2026
CRENCIAMENTO	005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	170/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	Luisa Eduarda Viana Carrilho, CNPJ: 66.676.916/0001-74
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15 de maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 21.699,60 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificado no credenciamento N° 005/2026.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2026, referente ao Credenciamento 005/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 15 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: E5DE42AC71-F3686AE8C3-F95FA51A13-EB53BE31D3 | Edição: 892



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	063/2026
CRENCIAMENTO	005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	170/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
EMPRESA(S) CONTRATADA:	Luisa Eduarda Viana Carrilho, CNPJ: 66.676.916/0001-74
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15 de maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 21.699,60 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificado no credenciamento Nº 005/2026.

Ato de Ratificação da inexigibilidade: 170/2026; Ato de Homologação do credenciamento: 005/2026 Maetinga - BA, 15 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal; Gilberto Lopes Costa, Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Autenticação: E5DE42AC71-F3686AE8C3-F95FA51A13-EB53BE31D3 | Edição: 892



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-05/2026

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	063/2026
<b>CREENCIAMENTO:</b>	005/2026
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	170/2026
<b>TIPO:</b>	FORNECIMENTO
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV e art. 79 Lei Federal nº 14.133/21.
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.026.893/0001-00
<b>CONTRATADA:</b>	Luisa Eduarda Viana Carrilho, CNPJ: 66.676.916/0001-74
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	15 de maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 21.699,60 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)
<b>OBJETO:</b>	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrúti, verduras e temperos para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificado no credenciamento Nº 005/2026.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>UNIDADE:</b>	38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, <b>PROJETO ATIVIDADE:</b> 2.067
<b>BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA;</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA:</b> 33.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Autenticação: E5DE42AC71-F3686AE8C3-F95FA51A13-EB53BE31D3 | Edição: 892



## DECRETO MUNICIPAL N.º 79/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Suplente da função de Conselheira Tutelar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, SÉRGIO BARROS MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o art. 19 da Lei Municipal n.º 015/2005,

### DECRETA:


**Art. 1º** Fica **NOMEADA** a **Sra. LUANA DE OLIVEIRA BONFIM** para exercer, em caráter temporário e em substituição, a função de Conselheira Tutelar Suplente, em razão do afastamento por férias da Conselheira Titular **Sra. SINTIA ROCHA DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo Único.** A nomeação de que trata o *caput* é referente ao período de **07 de Junho à 06 de Julho de 2026**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as cláusulas em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 02 de junho de 2026.

  
**SÉRGIO BARROS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Maetinga

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: E5DE42AC71-F3686AE8C3-F95FA51A13-EB53BE31D3 | Edição: 892